



RESOLUÇÃO Nº 146 – CEPEX/2012

Aprova o subprojeto Artes Música do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID –

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 016/2012 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado do Curso de Artes/Música;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 20/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o subprojeto Artes Música do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de junho de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO